



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 214/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/006766/2022
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A CSX COMERCIAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CSX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.828.262/0001-90, estabelecida na Rua Antunes Maciel, nº 342, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20940-010, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **CAIO SANTOS LOUREIRO**, cédula de identidade nº 22.274.575-4 DIC/RJ, inscrição no CPF sob o nº 121.329.317-04, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 214/2023** com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **SEI-080007/006766/2022**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS – Itens 1 e 3, visando abastecer o Hospital Estadual Azevedo Lima**, com fundamento no inciso I, alínea a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO INICIAL	
CSX	R\$ 355.612,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
CSX	R\$ 440.832,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **23,9643%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 440.832,00 (quatrocentos e quarenta mil oitocentos e trinta e dois reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44905204
Fonte de Recurso: 1.899.223
Programa de Trabalho: 10302046129120000
Nota de Empenho: 2023NE04896

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 85.220,00 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 440.832,00 (quatrocentos e quarenta mil oitocentos e trinta e dois reais)**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CAIO SANTOS
LOUREIRO:1213
2931704

Assinado de forma digital
por CAIO SANTOS
LOUREIRO:12132931704
Data: 2023.09.24 13:27:49
+0300'





**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 01 (uma) via de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira

CAIO SANTOS
LOUREIRO:1213293170
4

Assinado de forma digital por CAIO
SANTOS LOUREIRO:12132931704
Dados: 2023.05.24 13:28:21 -03'00'

CSX COMERCIAL LTDA
CAIO SANTOS LOUREIRO

10860660721
TESTEMUNHA
TESTEMUNHA

Nathane Dufrayer Silva
Chefe de Contratos-Aquisição
ID: 51240815



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ANEXO
Especificações do item

Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	QUANTIDADE	Unid.	Preço Unitário	Valor Total
1	177242	CADEIRA RODA MANUAL, MODELO: TRANSPORTE. MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: ACO INOX. TRATAMENTO: PINTURA EM EPOXI, COR: N/A, APOIO BRACO: FIXO, APOIO PERNAS/PE: FIXO, CAPACIDADE PESO: 150 A 200 KG, MODELO ENCOSTO: CHAPA DE ACO INOXIDAVEL, LARGURA ASSENTO: N/A, MATERIAL ASSENTO-ENCOSTO: CHAPA DE ACO INOXIDAVEL, REVESTIMENTO ASSENTO: ACO INOX, COR ASSENTO: N/A, APOIO CABECA: N/A, RODA DIANTEIRA: 3 CM, PNEU DIANTEIRO: N/A, RODA TRASEIRA: 3 CM COM TRAVAMENTO, PNEU TRASEIRO: N/A, ARO PROPULSAO: ACO INOXIDAVEL, ACESSORIOS: N/A. Código Siga: 6530.026.0045	HOSPITALARE	50	Unid.	R\$ 1.456,00	R\$ 72.800,00
3	77226	CADEIRA RODA MANUAL, MODELO: DOBRAVEL DUPLO X. MATERIAL: ALUMINIO, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI, TRATAMENTO: N/A, COR: N/A, APOIO BRACO: ESCAMOTEAVEL, APOIO PERNAS/PE: REMOVIVEL, CAPACIDADE PESO: 150 A 180 KG, MODELO ENCOSTO: ENCOSTO FIXO, LARGURA ASSENTO: N/A, MATERIAL ASSENTO-ENCOSTO: ESPUMA, REVESTIMENTO ASSENTO: POLIAMIDA (NYLON), COR ASSENTO: N/A, APOIO CABECA: N/A, RODA DIANTEIRA: ARO ~ 6", PNEU DIANTEIRO: MACICO, RODA TRASEIRA: ARO ~ 24", PNEU TRASEIRO: INFLAVEL, ARO PROPULSAO: ALUMÍNIO, ACESSORIOS: N/D. Código Siga: 6530.026.0044	ORTOBRAS	5	Unid.	R\$ 2.484,00	R\$ 12.420,00

ENDEREÇO PARA ENTREGA:

HEAL	Rua Teixeira de Freitas, nº 30, Fonseca, Niterói – Rio de Janeiro.
-------------	--

Horário da Entrega: De segunda a sexta-feira, das 08 às 16h.

***OBS: As entregas deverão ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

****OBS: O local de entrega poderá ser alterado a critério da Administração.**

*****OBS: Este cronograma é estimado e poderá sofrer alterações durante a vigência do contrato dependendo da demanda informada pela CONTRATANTE.**

CAIO SANTOS Assinado de forma digital
LOUREIRO:121 por CAIO SANTOS
32931704 LOUREIRO:12122951704
24/05/2023 05:24:13:28:47
83709

